PROJETO DE INDICAÇÃO Nº200/2026

Considerando que o descarte irregular de entulho em vias públicas, terrenos baldios e encostas contribui diretamente para:

- entupimento de canais e bueiros;

- aumento de alagamentos e enxurradas;

- proliferação de doenças (como dengue, zika e chikungunya);

- degradação ambiental e poluição visual;

Considerando que a implantação de Ecopontos associada a um cronograma regular e contínuo de coleta de entulho é medida de grande impacto social, ambiental e sanitário, garantindo mais limpeza urbana, dignidade aos moradores e redução de custos com remoções emergenciais.

Considerando que a presente Indicação tem como objetivo combater o descarte irregular de entulho e resíduos volumosos, prática que tem gerado graves problemas urbanos em Salvador, especialmente em bairros com grande densidade populacional, como Cajazeiras e o Subúrbio Ferroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a implantação de Ecopontos para recebimento de resíduos sólidos, especialmente, entulho de construção civil, restos de poda, móveis e eletrodomésticos inutilizados, materiais recicláveis e resíduos volumosos e a criação de cronograma permanente de coleta regular de entulho, com

datas e rotas definidas, divulgadas amplamente à população, nos bairros de Cajazeiras e do Subúrbio Ferroviário.

Salvador, 12 de maio de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS